



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 / 2025
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 14/11/2025
PRESIDENTE

Concede a Medalha do Mérito da Boa Vista à Sra.
HAVAI MARIA FERREIRA e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito da Boa Vista à Sra. **HAVAI MARIA FERREIRA**.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Bide Santos, 14 de novembro de 2025.

Luís Otávio Pessoa da Silva
Luís Otávio Pessoa da Silva

(Tato Mendes)

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 / 2025

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Autor: Vereador **LUÍS OTÁVIO PESSOA DA SILVA**

(Tato Mendes)

Concede a Medalha do Mérito da Boa Vista à Sra. **HAVAI MARIA FERREIRA** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito da Boa Vista à Sra. **HAVAI MARIA FERREIRA**.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 14 de novembro de 2025.


JOZIVAN TAVARES DE LIRA

Presidente